

LIDO  
Em 05/02/03  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 73/2003  
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para debater o Estatuto da Cidade e a construção de uma ordem urbanística inclusiva e participativa no Distrito Federal.

Rec. 05/03/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, a Deputada Arlete Sampaio, com o apoio dos Deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores, requer a V. Ex<sup>a</sup>. a transformação da Sessão Plenária do dia 27 de março de 2003 em Comissão Geral, para realizar debates sobre o Estatuto da Cidade e a construção de uma ordem urbanística inclusiva e participativa no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ n.º 73/03  
Fl. n.º 01

Depois de mais de duas décadas de tramitação legislativa, foi aprovada, em 10 de julho de 2001, a Lei nº 10.257. Mais conhecida como Estatuto da Cidade, ela regulamenta os comandos relativos à Política Urbana contidos nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Poucas leis na história foram construídas com tanta legitimidade. A aprovação do Estatuto é fruto de duas décadas de luta dos movimentos sociais pelo direito a cidades sustentáveis e justas do ponto de vista social, econômico e ambiental.

A despeito de sermos um País em que 82% da população encontra-se nas cidades, não tínhamos, até então, uma legislação condizente com o porte e a complexidade das questões urbanísticas. O Estatuto oferece aos municípios e ao Distrito Federal um conjunto de instrumentos para a intervenção sobre seus territórios, além de uma nova concepção de planejamento e gestão. As inovações contidas na Lei 10.257/2001 situam-se em vários campos, que vão desde os instrumentos para conter a especulação imobiliária até aqueles que garantem a participação direta do cidadão na decisão sobre os destinos de sua cidade.

O Distrito Federal sofre hoje com a ocupação desordenada do solo, incentivada por políticas populistas e marcada pela criação indiscriminada de núcleos urbanos que não conseguem absorver a própria população. A despeito do quadro de deterioração e carências de nossas cidades, não foi sequer iniciado pelo Poder Executivo um processo de reflexão

sobre o conteúdo da Lei 10.257/2001. Enquanto isso, de norte a sul do País, o Estatuto tem sido objeto de discussões, seminários e conferências, com vistas a sua implementação nas municipalidades.

Sendo assim, cabe ao Poder Legislativo, como fórum aberto da participação popular e da defesa do interesse público, tomar frente no debate, promovendo um seminário inaugural sob a forma de Comissão Geral, que conte com a presença de todos os parlamentares da Casa, dos governos local e federal, de entidades da sociedade civil organizada, de organizações não-governamentais, de universidades, de empresários e, sobretudo, dos cidadãos e cidadãs trabalhadores de Brasília.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de reinserir Brasília na vanguarda do planejamento, conclamo o apoio de meus Pares ao presente requerimento.

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores











PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ n. 73 / 03  
Fls. n. 02